

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 5 de Janeiro corrente, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão extraordinária realizada em 13 do mesmo mês de Janeiro, deliberou aprovar as seguintes alterações ao:-

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS

(...)

SECÇÃO VI MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE

Artigo 68.º Taxas relativas aos Mercados e Feiras

(...)

11 – De janeiro a dezembro de 2017, a redução, excecional, de 25% do valor final das taxas de venda a retalho e venda por grosso constantes dos itens estabelecidos no Capítulo VI – Mercados, Feiras, Venda Ambulante, Quadro XI, ponto 1, alíneas a), b), c) e d), ponto 2, 2.1, alíneas a) e b), e 2.2, alíneas a), b) e c), e ponto 3, alíneas a) e b), e Quadro XII, Ponto A – 1 e 2, Ponto B – 1, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

E que se traduz no quadro a seguir indicado da:

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

Capítulo	Quadro	Descrição	Valor taxa
VI		Mercados, Feiras e Venda Ambulante	
		()	
	XI	Venda a retalho	
		1 – Lojas – por metro quadrado e por mês:	
		a) Cafés, restaurantes, bares e semelhantes	4,95€
		 b) Lojas de prestação de serviço público 	4,16€
		c) Outras lojas interiores	4,95€
		d) Outras lojas exteriores	4,39€
		2 – Area do Terrado:	
		2.1. No mercado municipal (terças e sextas feiras):	
		a) Por metro quadrado e por dia	0,70€
		b) Por metro quadrado e por mês	4,35€
		2.2. No recinto da feira:	
		a) Por metro quadrado e por dia	0,49€
		b) Por metro quadrado e por mês	2,01€
		e) Bancas e mesas	

1



Câmara Municipal de Viana do Castelo

	- 1ª classe – taxa mensal	13,23€
	- taxa diária	1,21€
	- 2ª classe – taxa mensal	10,73€
	- taxa diária	0,86€
	- 3.ª classe – taxa mensal	6,71€
	- taxa diária	0,71€
	3 – Instalações especiais	
	a) Por metro quadrado e por dia	0,58€
	b) Por metro quadrado e por mês	4,32€
	()	
XII	Venda por grosso	
	A – No recinto do Mercado	"
	1) Em lote ou processo semelhante – sobre o valor da venda diária	7,02€
	2) Por outro processo de venda – por metro quadrado e por dia	1,08€
	B – No recinto da Feira	
	Area de terrado por metro quadrado e por mês	2,01€

- 1. Redução de 25% sobre o valor das taxas constantes do quadro atrás indicado:
- 2. A presente redução tem vigência até 31-12-2017.

NORMA TRANSITÓRIA

O presente Regulamento terá início de produção de efeitos após a sua publicação no Diário da República.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,